ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº. 567, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO dos MORADORES DO LOTEAMENTO JARDIM HORIZONTE E BAIRRO SÃO JORGE.

Art. 2º - A Associação referida no Artigo anterior, se localiza em Barão de Javari, no 2º Distrito deste Município.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 11 de novembro de 1972.

Aristolina Q. de Almeida
Aristolina Queiroz de Almeida
«Prefeito Municipal»